

**Assunto:** Fwd: Aposentadoria Voluntária de José Carlos Colhado - Pad 8001/2019 e outros

**De:** Cerimonial TRE <cerimonial@tre-sp.jus.br>

**Data:** 25/06/2019 17:27

**Para:** Compras e Registro de Preços <compras@tre-sp.jus.br>, sccl@tre-sp.jus.br

Prezados boa tarde,  
Encaminho as solicitações das comendas dos aposentados.  
Atenciosamente

Amélia

----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:** Aposentadoria Voluntária de José Carlos Colhado - Pad 8001/2019

**Data:** Tue, 25 Jun 2019 15:25:00 -0300

**De:** ASTSGP <astsgp@tre-sp.jus.br>

**Para:** ASSESSORIA DE CERIMONIAL <cerimonial@tre-sp.jus.br>, >> ASSESSORIA DE CERIMONIAL  
<asscer@tre-sp.jus.br>

Senhora Assessora,

Tendo em vista o processo de aposentadoria voluntária do servidor **JOSÉ CARLOS COLHADO** (PAD 8001/2019), que exerce o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Carpintaria e Marcenaria, com ingresso nesta Corte em 25/4/1991 e lotação na 23ª Zona Eleitoral – Bauru, informo que, conforme Portaria TRE-SP n. 329, de 20/9/2018, o servidor faz jus à **Placa de Reconhecimento**, em razão de contar com mais de 25 anos de serviços prestados neste TRE/SP.

Informo que não há registro de que o referido servidor esteja cumprindo penalidade ou respondendo a processo administrativo ou de sindicância (doc. PAD 121205/2019).

Por fim, encaminho as presentes informações para as providências de reserva ou solicitação do referido item de premiação e agendamento da homenagem, conforme documento PAD 059160/2019, sendo os contatos do servidor o e-mail [jose.colhado@tre-sp.jus.br](mailto:jose.colhado@tre-sp.jus.br) e os telefones (14) 3243-4936 (residencial) e (11) 99792-0995 (celular), de acordo com o cadastro no Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SGRH).

Tendo em vista o requerimento de aposentadoria voluntária apresentado pela servidora **MARILDA NOVAES FERREIRA LIBONATI** (PAD 8085/2019), que exerce o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, com ingresso nesta Corte em 21/5/1990 e lotação na 397ª Zona Eleitoral - Jardim Helena, informo que, conforme Portaria TRE-SP n. 329, de 20/9/2018, a servidora faz jus à **Placa de Reconhecimento**, em razão de contar com mais de 20 anos de serviços prestados neste TRE/SP.

Informo que não há sindicância ou processo administrativo disciplinar em andamento nem penalidade ativa em nome da referida servidora (doc. PAD 121435/2019).

Por fim, encaminho as presentes informações para as providências de solicitação da compra do referido item de premiação e agendamento da homenagem, conforme documento PAD 059160/2019, sendo os contatos da servidora o e-mail [marilda.libonati@tre-sp.jus.br](mailto:marilda.libonati@tre-sp.jus.br) e os telefones celular (11) 9579-8761 e residencial (11) 2051-4806, conforme cadastrado no SGRH.

Tendo em vista o requerimento de aposentadoria voluntária apresentado pela servidora **MONALISA MARTINS**

**SALÁ CASTANHO** (PAD 8144/2019), que exerce o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, com ingresso nesta Corte em 6/2/1987 e lotação no Gabinete da Secretaria Judiciária – SJ-GAB, informo que, conforme Portaria TRE-SP n. 329, de 20/9/2018, a servidora faz jus à **Placa de Reconhecimento**, em razão de contar com mais de 20 anos de serviços prestados neste TRE/SP.

Informo que não há sindicância ou processo administrativo disciplinar em andamento nem penalidade ativa em nome da referida servidora (doc. PAD 122255/2019).

Por fim, encaminho as presentes informações para as providências de solicitação da compra do referido item de premiação e agendamento da homenagem, conforme documento PAD 059160/2019, sendo os contatos da servidora o e-mail [monalisa.castanho@tre-sp.jus.br](mailto:monalisa.castanho@tre-sp.jus.br) e os telefones celular (11 )96309-0068 e residencial (11)3921-1884, conforme cadastrado no SGRH.

São Paulo, em 25 de junho de 2019.

Neide Fussako Kamiya Tamamoto

Analista Judiciário

--



**Secretaria de Gestão de Pessoas**

Gabinete

SGP-Gab

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

☎ (11) 3130-2955 / FAX (11) 3130-2984

✉ [astsgp@tre-sp.jus.br](mailto:astsgp@tre-sp.jus.br)

**Nossa missão: Garantir a legitimidade do processo eleitoral.**

Imprima apenas se necessário. Abrace a ideia de responsabilidade com o meio ambiente

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Se você recebeu esta mensagem por engano, favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme as normas do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e a legislação em vigor.